

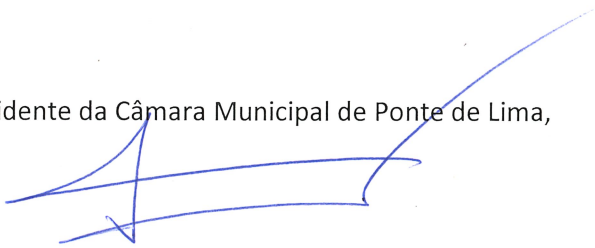
Despacho

Tendo por base a experiência adquirida desde a data da reabertura ao público da Quinta Pedagógica da Quinta de Pentieiros, bem como a evolução da Pandemia da COVID-19, **DETERMINO, com efeitos a partir do dia 05 de novembro, que o acesso à Quinta Pedagógica da Quinta de Pentieiros, obedeça às seguintes regras:**

- Podem ser realizadas visitas de segunda-feira a domingo, entre as 09h:00m e as 19h:00m;
- É obrigatório do uso da máscara no momento do contacto com o trabalhador do posto da receção da Quinta de Pentieiros, assim como em todos os momentos em que não for possível manter o distanciamento social para com outros visitantes e trabalhadores do equipamento;
- A aquisição de bilhetes de visita livre, no caso de grupos, deverá ser efetuada por apenas um dos seus elementos;
- A visita livre terá a duração máxima de 1 hora;
- Deverá ser respeitada, pelos visitantes, a sinalética do percurso de visita à Quinta Pedagógica, bem como todas as orientações proferidas por trabalhadores da Quinta de Pentieiros.

Paços do Concelho de Ponte de Lima, 5 de novembro de 2021,

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz (Eng.º)